



## EDITAL Nº 44/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 25 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.006367/2021-12

DOCUMENTO SEI Nº 1605743

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 230 (SEI nº 1605727), torna público as vagas disponível para consulta aos candidatos classificados no Edital 18/2021 (SEI nº 1275722).

### 1. QUADRO DE VAGAS

1.1. Quadro de vagas Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Área	Quant. de Vagas	Unidade
Física	1(uma)	Campus Colorado do Oeste
Física	1 (uma)	Campus Vilhena

### 2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

2.1. Quadro I - Física

Ordem de/ Classificação Edital 18/2021	SERVIDOR	Área	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
5ª	Wesden de Almeida Borges	Física	Campus Guajará-Mirim	Campus Vilhena
6ª	Julio Eduardo Neves dos Santos	Física	Campus Guajará-Mirim	Campus Colorado do Oeste

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

3.2. Para as vagas relacionadas no 1.1 informamos que as mesmas serão providas após as rodas de remoção, homologação do Edital nº 73/2021/REIT- CEA/IFRO, de 22 de novembro de 2021 e encerramento do 1º semestre letivo de 2022.

3.3. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de Aceite ou Declínio para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP observando:

3.3.1. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal - Remoção - Público;

3.3.2. Incluir o termo modelo dos anexos III e IV (0922709);

3.4. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.3, caracteriza desistência da vaga;

3.5. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.

3.6. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado no ato de sua remoção.

3.7. A relação de servidores classificados por unidade será divulgada no dia 27/06/2022.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 25/05/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1605743** e o código CRC **5620655D**.

---